



Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 3º A presente autorização da prorrogação da cessão findará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 4º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, em observância ao disposto no art. 4º do Anexo I do Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, resolve:

Nº 1.755 - DESIGNAR, ANADY RODRIGUES DE QUEIROZ, Matrícula SIAPE no 1495873, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Chefe de Divisão, Código DAS-101.2, ocupado por Ila Delahis Jansen Valente Oliveira, da Coordenação-Geral de Supervisão da Educação Superior a Distância da Diretoria de Supervisão da Educação Superior da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior deste Ministério - SERES-MEC, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, em observância ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.216, de 13 de agosto de 1991, bem como ao contido no art. 4º do Anexo I do Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, resolve:

Nº 1.756 - DESIGNAR, GABRIEL BESERRA BORGES, Matrícula SIAPE nº 1732312, para exercer a Função Gratificada, Código FG-01, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Assuntos Administrativos da Secretaria Executiva deste Ministério - SE/MEC.

FELIPE SARTORI SIGOLLO

**PORTARIA Nº 1.757, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016**

O Secretário-Executivo Substituto do Ministério da Educação, no uso das atribuições subdelegadas pelo Art. 2º, Portaria nº 1015, publicada no DOU de 19 de outubro de 2015, de conformidade com a delegação de competência outorgada pela Portaria MP nº 79, de 28 de fevereiro de 2002, e considerando o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e em cumprimento à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 1008257-55.2016.4.01.3400, da 4ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal, resolve redistribuir:

Servidor(a) : MARIA DO ROSARIO FIGUEIREDO TRIPOLI

Mat. SIAPE: 2273443  
Cargo: Professor do Magistério Superior, Classe 4, Nível 601

Código da vaga: 262637  
Do(a): Universidade Federal do Paraná  
Para: Fundação Universidade Federal de Ouro Preto  
Processo: 23000.044650/2016-38

FELIPE SARTORI SIGOLLO

**DESPACHO DO SECRETÁRIO-EXECUTIVO**

Em 21 de outubro de 2016

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 373, de 22 de abril de 2015, autoriza o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

ANA REGINA E SOUZA CAMPELLO, Professora do Magistério Superior do Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES, de 26 a 30.10.2016, trânsito incluso, para participar do 6º Seminário de Cultura, Educação y Derechos, em Santiago - Chile, com ônus limitado, processo nº 23123.007119/2016-98.

CLARISSA GUIMARÃES RODRIGUES, Pesquisadora-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, de 05 a 11.11.2016, trânsito incluso, para participar da 2ª Reunião de Gerentes Nacionais do PISA 2018, em Madri - Espanha, com ônus INEP (passagem aérea e diárias), observado o Decreto nº 8.541, de 13 de outubro de 2015, processo nº 23123.007514/2016-71.

MARCO CÉSAR ARAÚJO PEREIRA, Pesquisador Tecnologista em Avaliações e Informações Educacionais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, de 07 a 11.11.2016, trânsito incluso, para participar da XXXVI Reunião de Coordenadores Nacionais do LLECE, em Buenos Aires - Argentina, com ônus INEP (passagem aérea e diárias), observado o Decreto nº 8.541, de 13 de outubro de 2015, processo nº 23123.007396/2016-09.

MARIO JOSE MISSAGIA JUNIOR, Professor do Magistério Superior do Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES, de 25 a 29.10.2016, trânsito incluso, para participar do IX Encontro Internacional de Investigadores em Educação Especial y Diferencial, em Valparaíso - Chile, com ônus limitado, processo 23123.007059/2016-11.

FELIPE SARTORI SIGOLLO

**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**PORTARIA Nº 423, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016**

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, de conformidade com a delegação de competência outorgada pelo art. 1º da Portaria SE-GEP/MP nº 1.166, publicada no DOU de 12 de julho de 2012, e considerando o disposto no §2º do art. 84 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve efetivar o seguinte exercício provisório, a partir de 25 de novembro de 2016:

Servidor(a): JANIALY ALVES ARAUJO TRES  
Mat. SIAPE:1640167  
Cargo: Assistente em Administração  
Origem: Fundação Universidade Federal de Roraima  
Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Processo: 23129.017122/2016-60

Art. 1º Caberá ao órgão de destino apresentar o(a) servidor(a) ao seu órgão de origem ao término do exercício provisório.

Art. 2º O exercício provisório objeto desta Portaria cessará caso sobrevenha a desconstituição da entidade familiar cuja unidade se pretende assegurar ou na hipótese de novo deslocamento do cônjuge.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO LEONEL DA SILVA CUNHA

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

**PORTARIA Nº 1.254, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016**

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, nos termos das Leis nº. 8.745/93, nº. 9.849/99; na Orientação Normativa SRH/MP nº. 5, de 28/10/2009; no Edital nº. 015/2016 e classificação final homologada através da Portaria nº. 1.169/2016, publicada no D.O.U. de 28/09/2016 e conforme consta do Processo nº. 23063.002255/2016-60, resolve:

Art. 1º - Contratar, SAHID ALMEIDA, habilitado em processo seletivo, com base no artigo 2º inciso X § 1º da Lei nº. 8.745/93, na condição de Professor Substituto, na disciplina de Eletrônica, em vaga de lotação;

Art. 2º - Determinar que a remuneração mensal paga ao contratado corresponda à remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D I", Nível 1, e regime de trabalho de 40 horas semanais;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

**PORTARIA Nº 1.255, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016**

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, nos termos das Leis nº. 8.745/93, nº. 9.849/99; na Orientação Normativa SRH/MP nº. 5, de 28/10/2009; no Edital nº. 015/2016 e classificação final homologada através da Portaria nº. 1.169/2016, publicada no D.O.U. de 28/09/2016 e conforme consta do Processo nº. 23063.002255/2016-60, resolve:

Art. 1º - Contratar, WESLEY MACHADO, habilitado em processo seletivo, com base no artigo 2º inciso X § 1º da Lei nº. 8.745/93, na condição de Professor Substituto, na disciplina de Inglês, em vaga de lotação;

Art. 2º - Determinar que a remuneração mensal paga ao contratado corresponda à remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D I", Nível 1, e regime de trabalho de 40 horas semanais;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

**PORTARIA Nº 1.256, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016**

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, nos termos das Leis nº. 8.745/93, nº. 9.849/99; na Orientação Normativa SRH/MP nº. 5, de 28/10/2009; no Edital nº. 015/2016 e classificação final homologada através da Portaria nº. 1.169/2016, publicada no D.O.U. de 28/09/2016 e conforme consta do Processo nº. 23063.002255/2016-60, resolve:

Art. 1º - Contratar, JOSE EDUARDO RAMALHO DANTAS, habilitado em processo seletivo, com base no artigo 2º inciso X § 1º da Lei nº. 8.745/93, na condição de Professor Substituto, na disciplina de Física, em vaga de lotação;

Art. 2º - Determinar que a remuneração mensal paga ao contratado corresponda à remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D I", Nível 1, e regime de trabalho de 40 horas semanais;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

**PORTARIA Nº 1.257, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016**

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 91.800, de 18/10/95, publicado no DOU de 21/10/85, no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009, resolve:

Art. 1º. Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do País da servidora MARTA MÁXIMO PEREIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1571317, para apresentar trabalho no II Seminário de La Asociación Latinoamericana de Investigación en Educación en Ciencias - II Seminario Lasera 2016, em San José, Costa Rica, no período de 24 a 29 de outubro de 2016, trânsito incluso, com ônus limitado para o CEFET, conforme disposto no Processo nº 23063.002709/2016-48.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 1.099, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016**

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria MEC nº 998, de 13 de outubro de 2015, D.O.U. de 14 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar: LUDMILA DE VASCONCELOS MACHADO GUIMARAES, matrícula SIAPE 2714619, para a Função Gratificada de Diretora Adjunta da Diretoria de Graduação, CD-04.

II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 1.111, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016**

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria MEC nº 998, de 13 de outubro de 2015, D.O.U. de 14 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Dispensar: VIRGINIA TAMBASCO FREIRE MORAES, matrícula SIAPE 3573391, da Função Gratificada de Coordenadora do Curso Técnico em Eletromecânica da Unidade Leopoldina, FCC-01;

ALEXANDRE MORAIS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1681668, da Função Gratificada de Coordenador de Laboratórios do Departamento de Eletromecânica da Unidade Araxá, FG-05;

II - Designar: MAGNO ERNANY BARBOSA, matrícula SIAPE 2118578, para a Função Gratificada de Coordenador do Curso Técnico em Eletromecânica da Unidade Leopoldina, FCC-01;

WANDERLEY ALVES PARREIRA, matrícula SIAPE 0391582, para a Função Gratificada de Coordenador de Laboratórios do Departamento de Eletromecânica da Unidade Araxá, FG-05;

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

**COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR**

**PORTARIA Nº 181, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016**

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.692, de 02 de março de 2012, e CONSIDERANDO as alterações ocorridas na composição da Comissão Técnica de Biblioteconomia; resolve:

Art. 1º Alterar o artigo 4º da Portaria nº 117 de 9 de Junho de 2010, que instituiu a Comissão Técnica de Biblioteconomia para o acompanhamento e avaliação das ações de implantação do curso de bacharelado dessa área no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º. Integrarão a comissão as especialistas:

a) Célia Regina Simonetti Barbalho - CRB-11/193;

b) Helen Beatriz Frota Rozados - CRB-10/368;

c) Henriette Ferreira Gomes - CRB-5/771;

d) Marta Lígia Pomim Valentin - CRB-83663"

Art. 2º Os demais dispositivos previstos na Portaria nº 117 de 9 de Junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 109, em 10 de junho de 2010, manter-se-ão inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ABILIO A. BAETA NEVES